



# Diário Oficial

## Eletrônico

Boituva, 10 de Setembro de 2019

Edição 664

### Portaria

#### PORTARIAS

PORTARIA 20.621 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 10 (Dez) dias, a partir de 29/07/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 14/08/2017 ao (a) servidor (a) ALICE UEDA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.*

PORTARIA 20.622 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA - (Período de 15 dias: A partir de: 29/07/2019 a 12/08/2019)**  
**MARIA ANGELA CALEGARE BENEDETI FERREIRA**  
Cargo: PEB I FUNDAMENTAL  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.623 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 50 (Cinquenta) dias, a partir de 27/08/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 14/08/2017 ao (a) servidor (a) ALICE UEDA, exercendo a função de PEB II – MATÉRIA.*

PORTARIA 20.624 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 01/08/2019 a 30/08/2019)**  
**MAYARA NASCIMENTO SANTANA SILVA**  
Cargo: PEB I INFANTIL  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.625 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 08/08/2019 a 06/09/2019)**  
**MARIA APARECIDA DE SOUZA**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.626 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 10 dias: A partir de: 22/08/2019 a 31/08/2019)**  
**FLAVIA CRISTINE DO AMARAL BERTHO**  
Cargo: PSICOLOGO  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.627 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, A CONTAR DE 28 DE AGOSTO DE 2019  
**EXONERAÇÃO À PEDIDO**  
**ANA PAULA MIRANDA CAOBIANCO**  
Cargo: PEB II – ED. FÍSICA - Nomeado pela Portaria Nº 8.880 de 01 de Fevereiro de 2007.  
**Estatutário/CONCURSADO**

PORTARIA 20.628–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, A CONTAR DE 30 DE AGOSTO DE 2019  
**PEDIDO DE DEMISSÃO - Contrato Temporário – C.L.T**  
**CLEITON APARECIDO ARAUJO**  
Cargo: INSTRUTOR PROJETO CAENA

PORTARIA 20.629–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 01/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 22/02/2007 a 21/02/2012 ao (a) servidor (a) JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DE MORAIS, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

PORTARIA 20.630–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 23/09/2013 a 22/09/2018 ao (a) servidor (a) UILSON ROBERTO CUTER, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.631–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 01/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009 ao (a) servidor (a) IOLANDA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

PORTARIA 20.632 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **CESSA DESIGNAÇÃO À PEDIDO**  
**SAMOEL MARIANO**  
Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO - Designado pela Portaria nº: 19.352, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, A CONTAR DE 25/01/2018.  
**Estatutário/CONCURSADO**

PORTARIA 20.633–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **EXONERAÇÃO À PEDIDO**  
**SAMOEL MARIANO**  
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Nomeado pela Portaria Nº 11.025/2010 de 17 de Agosto de 2010.  
**Estatutário/CONCURSADO**

PORTARIA 20.634 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 11/11/2012 a 10/11/2017 ao (a) servidor (a) ELI MARCELO BOZZA, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.635–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 18/06/2005 a 17/06/2010 ao (a) servidor (a) DAMARES MARQUES DA SILVA, exercendo a função de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO.*

PORTARIA 20.636–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2018 ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

PORTARIA 20.637–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2009 a 29/04/2014 ao (a) servidor (a)GUSTAVO CATALDI CAMPOS, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.638–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2017 ao (a) servidor (a) DANIELA REGINA LAURINDO, exercendo a função de COORDENADOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.*

PORTARIA 20.639–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 04/05/2014 a 03/05/2019 ao (a) servidor (a) MILTON PEREIRA DA CRUZ, exercendo a função de BOMBEIRO MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.640–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**  
**DENEIDE LETICIA DOMINGOS**  
Cargo: FISCAL SANITÁRIO - Nomeado pela Portaria nº 12.748/2012 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.  
**Estatutário/CONCURSADO**

PORTARIA 20.641–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **NOMEAÇÃO - CONCURSO 001/2016 - WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS**  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Classificação 07º Lugar.  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.642–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 05/2018**  
**PÂMELA LUISA MORETTI MIRANDA**  
Cargo: AJUDANTE GERAL  
**Contrato Temporário – C.L.T**

PORTARIA 20.643–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 - **ADMISSÃO: PROCESSO SELETIVO 01/2019**  
**CÂMILA LOURENÇO DOS SANTOS SOUZA**  
Cargo: INSTRUTOR DO PROJETO CAENA  
**Contrato Temporário – C.L.T**

PORTARIA 20.644–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 01 de setembro de 2019 - **CESSA DESIGNAÇÃO - ESTATUTÁRIO/COMISSÃO.**  
**KARLA TERRA DE MORAES MAGOSSO**  
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Designada pela Portaria Nº:20.591, de 19 de agosto de 2019, a contar de 12 de agosto de 2019.

PORTARIA 20.645–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 - **EXONERA ESTATUTÁRIO/COMISSÃO.**  
**KATIA FERNANDA PICO**  
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE - Nomeado pela Portaria Nº 20.617, de 26 de agosto de 2019, a contar de 12 de agosto de 2019.

PORTARIA 20.646–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 - **DESIGNAR**  
**KARLA TERRA DE MORAES MAGOSSO**

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
**Estatutário/COMISSÃO**

PORTARIA 20.647–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 - **NOMEAÇÃO**  
**KATIA FERNANDA PICO**  
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
**Estatutário/COMISSÃO**

PORTARIA 20.648–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 02 de setembro de 2019 **NOMEAÇÃO CONCURSO 001/2016**  
**ROFECLE TEIXEIRA GARRAMONA**  
Cargo: PEB II – GEROGRAFIA – Classificação 09º lugar.  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.649–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - **AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA: (Período de 30 dias: A partir de: 02/09/2019 a 01/10/2019)**  
**MARIANA DE CAMARGO AMANCIO OLIVEIRA**  
Cargo: PEB I FUNDAMENTAL  
**Estatutário/Concursado**

PORTARIA 20.650–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/08/2013 ao (a) servidor (a) GUILHERME VIEIRA DA SILVA, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.*

PORTARIA 20.651–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 ao (a) servidor (a) SONIA APARECIDA MOREIRA SIRVINSKAS, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.*

PORTARIA 20.652–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 12/04/2009 a 11/04/2014 ao (a) servidor (a) IRACI DENIZ TRUGILHO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL*

PORTARIA 20.653–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 05/03/2016 ao (a) servidor (a) PRISCILA MATELLO CARANI MORAES, exercendo a função de PEB I FUNDAMENTAL*

PORTARIA 20.654–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2012 a 15/05/2017 ao (a) servidor (a) LUIZ CARLOS MACHADO, exercendo a função de FISCAL SANITÁRIO*

PORTARIA 20.655–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/09/2018 ao (a) servidor (a) KATIA RODRIGUES MORA, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE.*

PORTARIA 20.656–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 11/04/2017 ao (a) servidor (a) ANDREA MARQUES DA SILVA, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.*

PORTARIA 20.657–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 03/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 07/09/2012 a 06/09/2017 ao (a) servidor (a) CRISTIANO BASTOS, exercendo a função de BOMBEIRO MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.658–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 03/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015 ao (a) servidor (a) FERNANDO DE SOUZA, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.*

PORTARIA 20.659–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 04/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 23/09/2002 a 22/09/2007 e 23/09/2007 a 22/09/2012 ao (a) servidor (a) GLAUCIA VANESSA RODRIGUES, exercendo a função de ENFERMEIRA*

PORTARIA 20.660–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 09/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2012 a 01/03/2017 ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, exercendo a função de AJUDANTE GERAL*

PORTARIA 20.661–DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 09/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de*



# Expediente

## Município de Boituva

Lei Municipal nº1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Comunicação Social

Meio Eletrônico

Jornalista Responsável:  
Dulcineia Vitor  
MTB: 0084972/SP

E-mail: imprensa@boituva.sp.gov.br

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 – Boituva-SP



## Órgão Oficial da Prefeitura

### PREFEITO

PROFESSOR FERNANDO LOPES DA SILVA

### VICE - PREFEITO

MARIA NASARÉ DA GUIA AZEVEDO

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA

#### Chefe de Gabinete

Amauri Pinheiro

#### Secretaria Municipal de Finanças

Juliano Furlan

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão Governamental

San Thiago Garcia de Araújo

#### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Patrícia Vianna de Souza

#### Secretaria Municipal de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura

Sidney Satoshi Doi

#### Secretaria Municipal de Educação

Ellen Marinonio Coan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

José Romeu Vichier Filho

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Evandro Emersom Camargo

#### Secretaria Municipal de Saúde

Elcio Ferreira Sena

#### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rogério Lacerda Torel

#### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Claudecir Marques de Oliveira

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Carlos Rodolfo Araújo Cruz

#### Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Fábio Augusto Casemiro da Rocha

15/03/2010 a 14/03/2015 ao (a) servidor (a) VALDINEIA VALENTIM CORREA ANTUNES, exercendo a função de AJUDANTE GERAL

PORTARIA 20.662-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo

pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 10/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2016 ao (a) servidor (a) VALERIA APARECIDA A T MARTINS, exercendo a função de PEB II MATERIA.

PORTARIA 20.663-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 10/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2016 ao (a) servidor (a) VALERIA APARECIDA A T MARTINS, exercendo a função de PEB II MATERIA.

PORTARIA 20.664-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 11/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 19/10/2011 a 18/10/2016 ao (a) servidor (a) VIRGINIA MARIS RODRIGUES FELIZZOLA, exercendo a função de MEDICO.

PORTARIA 20.665-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (Vinte) dias, a partir de 11/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2017 ao (a) servidor (a) MARCOS GOMES DA SILVA, exercendo a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE.

PORTARIA 20.666-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2018 ao (a) servidor (a) FAGNER MARTINS DE SIQUEIRA, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.667-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017 ao (a) servidor (a) MARIA ROSA FAVORETTI JANUARIO, exercendo a função de AJUDANTE GERAL.

PORTARIA 20.668-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2007 a 13/01/2013 ao (a) servidor (a) MAXIMO MACHADO LOURENCO, exercendo a função de MÉDICO VETERINÁRIO.

PORTARIA 20.669-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 11/01/2013 a 26/02/2018 ao (a) servidor (a) PAULO EDUARDO FORTE PONTES, exercendo a função de MÉDICO.

PORTARIA 20.670 -DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 13/03/2012 a 12/03/2017 ao (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA LEONARDO, exercendo a função de PSICÓLOGO

PORTARIA 20.671-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 16/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 02/10/2009 a 01/10/2014 ao (a) servidor (a) LUCIANE CRISTINA LOPES, exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA 20.672-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (Noventa) dias, a partir de 23/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 14/07/2011 a 13/07/2016 ao (a) servidor (a) ANA LUCIA DE MEDEIROS COUTO LIMA, exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PORTARIA 20.673-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 24/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 23/11/2009 a 22/11/2014 ao (a) servidor (a) ANDRESSA MALATRASI, exercendo a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

PORTARIA 20.674-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 24/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009 ao (a) servidor (a) SILVIA AMELIA FERRIELLO, exercendo a função de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 20.675-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (Vinte) dias, a partir de 25/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 15/02/2005 a 14/02/2010 ao (a) servidor (a) VANIA CRISTINA AGOSTINHO CALEGARE, exercendo a função de PEB II MATÉRIA

PORTARIA 20.676-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 25/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016 ao (a) servidor (a) ELIESER IVAN DE QUEIROZ, exercendo a função de PEB II MATÉRIA

PORTARIA 20.677-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 30/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de

18/02/2013 a 17/02/2018 ao (a) servidor (a) ELISABETE MAFFEIS, exercendo a função de AUXILIAR DE CRECHE

PORTARIA 20.678-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, a partir de 30/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 27/03/2016 ao (a) servidor (a) FERNANDA MARA PASSINI LEITE, exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA 20.679-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 05 de setembro de 2019 - EXONERAÇÃO  
DALILA DE BARROS MACEDO  
Cargo: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - Nomeado pela Portaria Nº 17.800, DE 03 DE JULHO DE 2017.  
Estatutário/COMISSÃO

PORTARIA 20.680-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019, a contar de 05 de setembro de 2019 - EXONERAÇÃO A PEDIDO  
ALESSANDRA SALMERON RAMOS  
Cargo: ENFERMEIRO PADRÃO  
Nomeado pela Portaria Nº 11.443/2011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.  
Regime: Estatutário/CONCURSADO

PORTARIA 20.681-DE 05 DE SETEMBRO DE 2019 - Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 14 (Quatorze) dias, a partir de 09/09/2019 correspondente ao período aquisitivo de 16/04/2008 a 15/04/2013 ao (a) servidor (a) VALERIA APARECIDA DE ANDRADE, exercendo a função de ASSESSOR DE SECRETARIA.

Boituva, 05 de setembro de 2019

**FERNANDO LOPES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Boituva

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 01/2019**

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: CV 01/2019; OBJETO: "Construção, Instalações e Adequações de Equipamentos para combate de Incêndio" Convite: ENCERRAMENTO: 18.09.2019 as 10h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no departamento de licitação à Av. Tancredo Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 as 17:00 horas ou através do site: www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 10 de setembro de 2019. Sidney Stashi Doi-Secretário de Esportes, Juventude, Lazer e Cultura.

## Saúde

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública referente à prestação de contas das Ações e Serviços de Saúde do 2º quadrimestre do ano de 2019, será realizada as 18h do dia 30 de setembro de 2019, no Plenário na Câmara Municipal, localizado à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jardim Oreama em Boituva.

## COMDEMA

## ERRATA

Referente a Portaria 20.620 publicada na edição 659 do dia 29 de agosto de 2019, na página 03, onde se lê Heliete Primo Sebastiani, leia-se Heliete Primo Sartorelli.

## CMDCA



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

## EDITAL 12/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Boituva, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER** que, de acordo com a Lei Municipal 2.148/2011 de 22 de junho de 2011, com as regras previstas no Edital publicado no Diário Oficial do Município de Boituva de 04.04.2019 e RESOLUÇÃO 02/2019 que Dispõe sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua aprovação, convoca para 2ª reunião com os candidatos ao pleito, conforme RESOLUÇÃO 02/2019 que será no dia 25 de Setembro, as 16h30, no Espaço Multiuso da Associação Cidadão do Amanhã, sito Rua Rosa Barreto Freire, 05 - Jardim Oreama - Boituva / SP.

Boituva, 10 de Setembro de 2019.

**RONALDO BARRÓS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997

## RESOLUÇÃO Nº CMDCA 03/2019 de 10 de Setembro de 2019.

**Dispõe sobre as condutas vedadas aos(as) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua aprovação.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Boituva/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 10.095, de 1º de outubro de 1997, bem como pelo art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que a Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(as) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

## RESOLVE :

Excluir da RESOLUÇÃO 02/2019 o ITEM 2) – linha d) **usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;**

Boituva, 10 de Setembro de 2019.

**RONALDO BARRÓS DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 03/2019 de 10 de Setembro de 2019.